



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 14/2005

Joaquim Estevão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º2 do artigo 50º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a **3ª Sessão Extraordinária de 2005, a realizar no próximo dia 29 de Novembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de Novembro de 2005

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estevão Miguel Judas